



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
FACULDADE DE MATEMÁTICA**

EDITAL N.º 03/2021-FAMAT

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES 2021.2
FAMAT/ICE**

A Faculdade de Matemática-FAMAT/ICE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em atendimento aos EDITAIS N° 18/2021 e 19/2021 –PROEG que trata sobre a **Programa de Monitoria Geral e Laboratório 2021.2**, abre inscrições para o processo seletivo de monitores (as), para atuação no Curso de Matemática-FAMAT/ICE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, situado na Unidade - III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

A disponibilidade e descrição das vagas remuneradas estão indicadas nas tabelas a seguir:

Quadro 1: Vagas Monitoria Geral e Laboratório

Periodo	Disciplina	Docente	Turma	Remunerada	Setor
2021.2	Calculo I	Elizabeth Sabino	2020/Manhã	01	FAMAT
2021.2	PPM VII	Renata Soraia	2018/Tarde	01	FAMAT

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Programa de Monitoria Geral e Laboratório, nas modalidades de Monitoria com Bolsa, os discentes que:

- 2.1. Possua vínculo ativo como discente de graduação da Unifesspa durante o período de efetiva atuação junto ao programa;
- 2.2. Tenha cursado as disciplinas ou disciplinas equivalentes ao objeto do projeto de monitoria com rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão de seleção;
- 2.3. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa;
- 2.4. Preferencialmente possua computador e link de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto;
- 2.5. Preferencialmente possua experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais tais como Turma Virtual do SIGAA, Aplicativos da Plataforma GSuite for Education (e-mail, chat, meet, doc, entre outros) e Conferência Web/RNP, e outros meios de ensino remoto e demais recursos de informática.
- 2.6. Para participar como apoiador remunerado, o discente não deverá receber remuneração em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à ou agências externas de fomento, podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa Permanência da Unifesspa se for discente de curso na modalidade regular e 2 (dois) auxílios se for discente de curso na modalidade intervalar.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 12/09/2021 à 14/09/2021 através dos respectivos e-mails:

Disciplina	Docente	E-mails de Inscrição
Cálculo I	Elizabeth Sabin	regosabino@unifesspa.edu.br
PPM VII	Renata Soraia	rsoraia@unifesspa.edu.br

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos:

2.1.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

2.1.2. Histórico Acadêmico Atualizado;

2.1.3. Documento oficial de identidade com foto.

3. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL

3.1. A seleção do monitor constará de análise de documentação, bem como o desempenho do candidato quando cursou a disciplina que deseja concorrer à monitoria.

3.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

3.3. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade, e em caso de persistir o empate, será selecionado o candidato de melhor rendimento geral.

3.4. Na análise da documentação, será **desclassificado** o candidato que tiver Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) menor ou igual a 5,0.

3.5. As datas, horários e links para a seleção estão dispostas no quadro abaixo:

Quadro 3: Data, Horário

Disciplina	Docente	Data	Tipo de Avaliação
Cálculo I	Elizaneth Sabino	16/09/21 as 16:00 h	Analise curricular
PPM VII	Renata Soraia	16/09/21 as 16:00 h	Analise curricular

4. DAS VIGÊNCIA E BOLSA

4.1 O período para o exercício da monitoria remunerada a que se refere este Edital será:

- 03(meses) no 2021.2 de 01/10/2021 a 18/12/2021;

4.1. O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

5.1. Auxiliar o professor na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais, se houver, e no planejamento e suporte tecnológico em aulas totalmente ou parcialmente teóricas, mediadas por TDICs, no suporte operacional das ferramentas para a prática docente e participar de encontros virtuais para prestação de apoio ao ensino/aprendizagem. Auxiliar o professor na orientação dos discentes, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe;

5.2. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;

5.3. Discutir com o professor orientador as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados;

5.4. Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas;

5.5. Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria da disciplina, elaborado em conjunto com o professor orientador;

5.6. Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;

5.7. Apresentar ao professor orientador, sempre que solicitado, um resumo das atividades realizadas;

5.8. Elaborar o Relatório Final das atividades de monitoria realizadas em conjunto com o orientador;

5.9. Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela DPROJ/PROEG;

5.10. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto de monitoria;

5.11. Solicitar ao professor orientador o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto na vigência do termo de compromisso de monitoria

6. ATIVIDADES VEDADAS AO MONITOR

6.1 Substituição do coordenador nas atividades docentes, tais como ministrar aulas, lançar frequência de alunos, avaliar aprendizagem de alunos;

6.2 Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras

atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;

6.3 Exercer atividades meramente administrativas;

6.4 Atuar em componente curricular diferente do qual foi selecionado;

7. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

7.1 Os seguintes documentos dos monitores (bolsistas e voluntários) selecionados deverão ser anexados no SISPROL, no momento do cadastramento do discente monitor (bolsista/voluntário):

I. Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo II);

II. Cópia legível do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados);

III. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

7.2 Os documentos devem estar em um único arquivo no formato pdf.

6.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado até o dia 17/09/2021 às 16:00 horas na página da Famat/Unifesspa (<https://famat.unifesspa.edu.br/>).

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

8.3 Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 11 de setembro de 2021.

Claudionei Pereira de Oliveira
Prof.^a Dr. Claudionei Pereira de Oliveira
Vice-Diretor da Faculdade de Matemática
Portaria nº 0082/2021- Reitoria/Unifesspa



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE

IDENTIFICAÇÃO		
PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> MONITORIA GERAL – Edital 18/2021-Proeg	<input type="checkbox"/> MONITORIA LABORATÓRIO Edital 19/2021-Proeg
Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
Aluno (a):		
Matrícula:		
E-mail:		
Curso de Graduação:		
Campus:		
Período em que está matriculado (a):		
Disciplina em que deseja ser monitor (a):		
Já foi monitor (a) antes?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, no(s) semestre(s):
CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO		
1. Formulário de Inscrição (pág. 1 e 2) preenchido e assinado pelo discente (obrigatório)		
2. Cópia legível do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente ativa em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados).		
3. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).		

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE -
PÁGINA 2/2**

DECLARAÇÕES EXIGIDAS

() Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

() Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria Geral;

() **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO:** Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA;

QUANTO À POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO, MARQUE 1 DAS OPÇÕES:

A) () Caso não seja selecionado(a) para monitoria remunerada, tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

B) () Não tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e local

Assinatura do (a) candidato (a)



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

ANEXO II - Termo de compromisso de monitoria (remunerada e voluntária)

PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> MONITORIA GERAL – Edital 18/2021-Proeg	<input type="checkbox"/> MONITORIA LABORATÓRIO Edital 19/2021-Proeg	
O(A) MONITOR(A)	<input type="checkbox"/> REMUNERADO	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO	
Nome do monitor:			
Curso:	Campus:	Matrícula:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)			
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:
DADOS DA MONITORIA			
Disciplina:		Período:	
Curso de graduação cuja monitoria será realizada:			
DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR			
Nome:		Matrícula Siape:	
Telefone:	E-mail:		

Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:

A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil “prioritário” para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto).”

O(a) aluno(a) selecionado(a) para Monitor(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Programa de Monitoria terá vigência de acordo com período estabelecido no edital relativo a esta edição do Programa;

Cláusula 2ª – O Programa de Monitoria concederá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao monitor;

Cláusula 3ª – O pagamento de auxílio financeiro ao monitor não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

Cláusula 4ª – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria;

Cláusula 5ª – O discente selecionado se compromete a dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o

professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades de monitoria relativo à disciplina que efetivamente atendeu como monitor e entregá-lo ao professor orientador, em até 05 (cinco) dias úteis após o término da disciplina para a qual assessorou como monitor. Ademais, o discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.

Cláusula 6ª - O professor se compromete a orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; acompanhar e orientar o discente monitor quanto à apresentação dos resultados da monitoria em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o docente orientador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de outubro a dezembro/2021.

_____/PA, ____/____/____

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)